



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3527/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- **DECRETO Nº 3528/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALITICO (QDD).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.527
28/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 95.000,00(Noventa e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|---|------------------|
| 02.07.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA | | |
| 1031 | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações, | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 4.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| 1032 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações, | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 45.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 45.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 49.000,00 |
| 03.01.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE -SEDUC | | |
| 1026 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E/OU GINASIO DE ESPORTE | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações, | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 4.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| 2049 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE | | |
| 3.3.9.0.48.00.0000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 1.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 5.500,00 |
| 03.01.001 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 2078 | Festividades Cívicas e Culturais | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1701 Outras Transferências de Convênios | 27.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 27.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 27.000,00 |
| 03.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2034 | AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações, | 1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 8.000,00 |
| 05.00.002 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2009 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1661 Transferência de Recursos dos Fund | 2.500,00 |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. | 1661 Transferência de Recursos dos Fund | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 5.500,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 95.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 95.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|---|---|------------------|
| 02.02.010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO- SEFAZ | | |
| 2075 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SEFAZ | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 28.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 28.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 28.500,00 |
| 02.07.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA | | |
| 2141 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 8.000,00 |
| 03.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2016 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% | | |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.000,00 |
| 2019 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30% | | |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 1701 Outras Transferências de Convênios | 27.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 27.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 35.000,00 |
| 05.00.002 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2008 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2009 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.1.9.0.13.00.0000 | Obrigações Patronais | 1661 Transferência de Recursos dos Fund | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2074 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação por Tempo Determinado. | 1661 Transferência de Recursos dos Fund | 1.500,00 |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1661 Transferência de Recursos dos Fund | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 23.500,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 95.000,00 |



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 28 de junho de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.528 / 2024
De 28 de Junho de 2024
Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 0500002 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo | Redução |
|---|-----------------|-----------------|
| 2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1660 - Material de Consumo | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. | 0,00 | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total da Movimentação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total Geral: | 5.000,00 | 5.000,00 |

ANDARAÍ - BA, 28 de Junho de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.: 054.695.385-91